



# SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE

## DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

# DGMMAS

COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

### PARECER CTAI Nº 024/2020-RT

**Objeto:** Análise do Relatório Assistencial da UPAE Ouricuri, correspondente ao período de **outubro a dezembro de 2019**.

#### 1) INTRODUÇÃO

Trata-se o presente parecer acerca da análise técnica do relatório trimestral da UPAE Ouricuri, correspondente ao período de **outubro a dezembro de 2019**.

Chega a essa Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão o **4º Relatório Assistencial** de Avaliação do presente ano da **UPAE Ouricuri**, anexo, para fins de análise técnica dos resultados alcançados, pela Unidade, com a execução do Contrato de Gestão nº **001/2017**.

Referido expediente foi analisado previamente pela Equipe Assistencial da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento à Assistência à Saúde, a qual emitiu o **4º Relatório Assistencial Trimestral**, resultado da avaliação comparativa das metas propostas com os resultados alcançados pela **UPAE Ouricuri**, correspondente ao período de **outubro a dezembro de 2019**.

#### 2) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei Estadual nº 11.743/2000, que fundamentou o Processo Público de Seleção nº 04/13, a fim de selecionar entidade de direito privado sem fins econômicos, qualificada ou que pretendesse qualificar-se como Organização Social de Saúde – OSS, para celebrar Contrato de Gestão para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento Especializado – **UPAE OURICURI**, no qual se sagrou-se vencedora a OSS Santa Casa de Misericórdia do Recife, qualificada através do Decreto Estadual nº nº 44.777, de 27/07/2017 conforme Contrato Gestão nº 01/17, limitada a sua duração ao limite máximo de 10 (dez) anos, conforme Cláusula 10ª do referido contrato.

Atualmente, os Contratos de Gestão são regidos pela Lei Estadual nº. 15.210/13, posteriormente alterada pela Lei Estadual Nº 16.155/2017.

É o que se tinha para relatar.



### 3) DO MONITORAMENTO CONTRATUAL

O monitoramento do Contrato de Gestão nº 01/17 é acompanhado e realizado pela Diretoria-Geral de Modernização e Monitoramento à Assistência à Saúde, através de visitas técnicas realizadas pelo analista técnico assistencial, realização de avaliação trimestral, mediante a análise dos relatórios mensais, encaminhados pela Unidade, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados. Além de uma equipe financeira, responsável pelo acompanhamento e monitoramento das prestações de contas encaminhadas mensalmente pela Organização Social.

Em caso de não cumprimento das metas firmadas no contrato de gestão, este será apontado nas avaliações trimestrais, e indicado descontos nos repasses à OSS.

#### 3.1 DAS METAS DE PRODUÇÃO

Ressalte-se que, através da análise do relatório trimestral, confeccionado pelo analista técnico assistencial da DGMMAS, o qual foi construído levando-se em consideração a documentação apresentada pela Contratada, verificou-se nos meses do período avaliado o cumprimento dos indicadores de produção para consultas médicas (93,89%; 90,14%; 88,41%), não médicas (229,91%; 184,38%; 154,46%) e sessões de reabilitação (172,25%; 146,70%; 113,22%), nos respectivos meses do trimestre ao ultrapassar o mínimo de 85% pactuado.

Quanto a oferta e execução das consultas não médicas serem acima da meta contratual, justificamos que como os profissionais são contratados com carga horária fixa e semanal, os mesmos ficariam ociosos se atendessem apenas a meta. Diante disto, está sendo feito um estudo para repactuação dessas metas e posteriormente Termo Aditivo ao Contrato de gestão.

#### 3.2 DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Em relação aos indicadores de Qualidade, de acordo com os Relatórios elaborados pelo analista técnico assistencial da DGMMAS, essa Comissão verifica que a UPAE Ouricuri cumpriu todas as metas, apresentou projeto de estruturação do Serviço de Atenção ao Usuário, realizou Pesquisa de Satisfação abrangendo no mínimo 10% do total de atendimentos; e resolução de no mínimo 80% das Queixas

Recebidas, no referido trimestre. Além do envio dos relatórios sobre a origem dos usuários e o gerenciamento clínico.

#### 4) CONCLUSÃO

Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral da UPAE Ouricuri referente ao período de outubro a dezembro de 2019, salientando que esta diretoria tem primado sempre pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos relatados no presente parecer, bem como vem trabalhando junto a unidade o correto funcionamento, a fim de garantir um atendimento de qualidade aos pacientes usuários do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, posteriormente alterada pela lei 16.155/2017.

Outrossim, visando o cumprimento do artigo 16, da lei acima, essa Comissão encaminhará o presente Relatório de Monitoramento Trimestral à Comissão Mista de Avaliação, para proceder a análise definitiva do mesmo e demais providências.

Recife, 20 de Fevereiro de 2020.

  
**Michel Cleber Gomes****Mat. nº 337.518-8**  
**Katiana Alves Moreira****Mat. nº 336.951-0**  
**Thalyta Maryah dos Santos****Mat. nº 362.380-7****Marcos Vinicius Costa**  
**Mat. nº 375.458-8**  
**Andréa Franklin de Carvalho****Mat. nº 244.668-5****Tereza Cristina da Silva****Mat. nº 357.436-9**  
**Michelle da Silva Pereira****Mat. nº 393.136-6**  


**RELATÓRIO**  
**TRIMESTRAL DE GESTÃO**

**outubro a dezembro/2019**

**Unidade PE de Atenção Especializada**

**UPAE Ouricuri**

## SUMÁRIO

1. Introdução	03
2. Perfil do Serviço	04
3. Gestão do Contratos	04
4. Metodologia	04
5. Comparativo das metas pactuadas e dos resultados alcançados	06
6. Cumprimento das Cláusulas Contratuais	07
7. Apontamento de Descontos	08
8. Considerações sobre o Parecer Conclusivo CMA 2º Trimestre	08
9. Considerações sobre Relatório do 4º Trimestre	10
10. Recomendações	10
11. Anexos	11

*Al<sub>2</sub>*

## 1. Introdução

O presente relatório, apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão nº 001/2017, assinado em 02/05/2017, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia do Recife, para o Gerenciamento da Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – **UPAE Ouricuri**, no Município de Ouricuri.

O Relatório Trimestral de monitoramento do Contrato de Gestão, previsto na Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela lei 16.155/2017, elaborado a partir do acompanhamento das atividades assistenciais executadas na Unidade, referente ao período de **outubro a dezembro de 2019**, apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão competente, por meio de visitas sistemáticas, acompanhamento dos relatórios gerenciais mensais, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas contratadas.



## 2. Perfil do Serviço

A UPAE Ouricuri é um centro regional de diagnóstico e orientação terapêutica com alta resolubilidade e densidade tecnológica, oferecendo atendimentos ambulatoriais em especialidades médicas, procedimentos diagnósticos de média complexidade, onde o acesso ao serviço ocorre de forma regulada, com horário de atendimento de 07:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira.

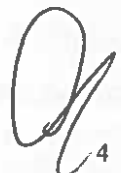
A UPAE apresenta setor ambulatorial formado por recepção com sala de espera; doze consultórios; sala para coleta; sala para curativo; DML entre outros. O setor de diagnóstico possui sala de espera com recepção, DML, sala de fisioterapia, sala de exame de densitometria óssea, urodinâmica e cistoscopia; sala de Raio-X; sala de exames tipo bera, audiometria, teste ergométrico, eletrocardiograma, mapa/holter, ecocardiografia/doppler vascular, entre outros. Possui ainda, áreas de depósito, rouparia, laboratório, posto policial, segurança, depósito de material de limpeza, arquivo médico, sanitários públicos, administração, refeitório e vestiário os funcionários.

## 3. Gestão do Contrato

O Contrato de Gestão nº 001/2017, com vigência a partir de 02/05/2017 até 01/05/2019 limitando sua duração até o máximo de 10 (dez) anos, conforme disposição da Lei Nº 15.210 de 2013, cujo objeto é a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde prestados na UPAE Ouricuri implantada no município de Ouricuri-PE, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do instrumento convocatório, nas condições previstas no contrato citado e na proposta de trabalho apresentada pela contratada. O valor da parcela mensal do referido contrato de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

## 4. Metodologia

A elaboração do presente Relatório foi baseado nas informações recebidas da UPAE Ouricuri, referente ao período de outubro a dezembro de 2019, assim como nas planilhas de monitoramento, sendo subsidiado ainda pelas visitas técnicas realizadas à Unidade, e demais documentos que contemplaram o objeto de avaliação.

  
4

**5. Comparativo das metas pactuadas com os resultados alcançados.**

UPAE OURICURI – RESUMO INDICADORES – 4º TRIMESTRE 2019 – OUTUBRO A DEZEMBRO.						
Indicador	Forma de Cálculo	Contratado		Realizado	% da Meta alcançada no Mês	Status
			Mês	Execução Mensal		
1.1 Produção médica	Produção executada/Meta x 100	1734	outubro	1.628	93,89	Meta Cumprida
	Produção executada/Meta x 100	1734	novembro	1.563	90,14	Meta Cumprida
	Produção executada/Meta x 100	1734	dezembro	1.533	88,41	Meta Cumprida
1.2 Produção não Médica	Produção executada/Meta x 100	224	outubro	515	229,91	Meta Cumprida
	Produção executada/Meta x 100	224	novembro	413	184,38	Meta Cumprida
	Produção executada/Meta x 100	224	dezembro	346	154,46	Meta Cumprida
1.3 Sessões de Reabilitação	Produção executada/Meta x 100	227	outubro	391	172,25	Meta Cumprida
	Produção executada/Meta x 100	227	novembro	333	146,70	Meta Cumprida
	Produção executada/Meta x 100	227	dezembro	257	113,22	Meta Cumprida
1.4 SADT	Acompanhamento de produção de exames	Acompanhamento mensal	outubro	3.017	Acompanhamento mensal	Relatório Enviado
	Acompanhamento de produção de exames	Acompanhamento mensal	novembro	2.128	Acompanhamento mensal	Relatório Enviado
	Acompanhamento de produção de exames	Acompanhamento mensal	dezembro	2.121	Acompanhamento mensal	Relatório Enviado

2. Qualidade						
2.1 Agenda	—		SIM		—	Meta Cumprida
2.2 Apresentação do SIA/SUS dentro do mês de competência	Apresentação de 100% da produção no prazo previsto	100% da produção apresentada, com envio dos Relatórios até o 20º dia do mês subsequente.	outubro	5551	100%	Meta Cumprida
	Apresentação de 100% da produção no prazo previsto		novembro	4437	100	Meta Cumprida
	Apresentação de 100% da produção no prazo previsto		dezembro	4267	100	Meta Cumprida
	Total apresentado/total aprovado x 100		outubro	52	0,94	Meta Cumprida
2.3 Taxa de glosas no SIA/SUS	Total apresentado/total aprovado x 100	Máximo de 10% de glosas apresentadas, com envio dos Relatórios até o 20º dia do mês subsequente.	novembro	129	2,91	Meta Cumprida
	Total apresentado/total aprovado x 100		dezembro	43	1,01	Meta Cumprida



2.4 Atenção ao Usuário						
2.4.1 Pesquisa de Satisfação	Pesquisas/total de atendimentos x 100	Realização de pesquisa mensal - 10% do total de atendimentos	outubro	165	10,14	Meta Cumprida
			novembro	165	10,56	Meta Cumprida
			dezembro	171	11,16	Meta Cumprida
2.4.2 Resolução de Queixas	Total de resolvidas/ queixas recebidas x 100	Resolução de 50% das queixas recebidas	outubro	9	100%	Meta Cumprida
			novembro	2	100%	Meta Cumprida
			dezembro	4	100%	Meta Cumprida
2.5 Taxa de Identificação da Origem do Paciente	% de encaminhamento por tipo de unidade e % de encaminhamento por município	Acompanhamento realizado através dos números de 1ª consulta	outubro	572	100%	Meta Cumprida
			novembro	481	100%	Meta Cumprida
			dezembro	399	100%	Meta Cumprida
2.6 Perda Primária	Total de primeiras consultas não agendadas/ total de primeiras consultas disponibilizadas x100	Envio da Agenda até o 20º dia do mês subsequente	outubro	20,26%		Meta Cumprida
			novembro	29,26%		Meta Cumprida
			dezembro	13,73%		Meta Cumprida
2.7 Total de Absenteísmo	Total de pacientes faltosos/ total de consultas agendadas x100	Envio da Agenda até o 20º dia do mês subsequente	outubro	7,13%		Meta Cumprida
			novembro	2,43%		Meta Cumprida
			dezembro	10,46%		Meta Cumprida
2.8 Índice de Retorno	Total de consultas subsequentes/ somatório do total de primeiras consultas e interconsultas	Envio da Agenda até o 20º dia do mês subsequente	outubro	0,96		Meta Cumprida
			novembro	1,08		Meta Cumprida
			dezembro	1,36		Meta Cumprida

Fonte: Relatório Gerencial mensal/Planilha de monitoramento/Boletim de informações diárias- BID/DATASUS.



## 6. Cumprimento das Cláusulas Contratuais

Quadro 03 – Cumprimento das Cláusulas Contratuais					
ITEM DO CONTRATO	Mês	Sim	Não	Não se aplica	Observação
<b>3.1.34 – Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas:</b>					
Comissão de Análise de Prontuários Médicos	outubro	Sim			Enviado Relatório
	novembro	Sim			Enviado Relatório
	dezembro	Sim			Enviado Relatório
Comissão de Óbitos	outubro			Não	
	novembro			Não	
	dezembro			Não	
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	outubro	Sim			Enviado Relatório
	novembro	Sim			Enviado Relatório
	dezembro	Sim			Enviado Relatório
Comissão de Interna de Prevenção de Acidentes	outubro	Sim			Enviado Relatório
	novembro	Sim			Enviado Relatório
	dezembro	Sim			Enviado Relatório
Comissão de Ética Médica	outubro		Não		Resolução CFM 2154/2016
	novembro		Não		
	dezembro		Não		
As Atas de reunião das demais Comissões foram enviadas	Sim				encaminhadas as Atas das reuniões realizadas, descritas acima e demais Comissões existentes na Unidade
<b>3.1.35 – Possuir e manter:</b>					
Educação Permanente	outubro	Sim			Enviado Relatório
	novembro	Sim			Enviado Relatório
	dezembro	Sim			Enviado Relatório
Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos	outubro	Sim			Enviado Relatório
	novembro	Sim			Enviado Relatório
	dezembro	Sim			Enviado Relatório
Núcleo de Segurança do Paciente	outubro	Sim			Enviado Relatório
	novembro	Sim			Enviado Relatório
	dezembro	Sim			Enviado Relatório
Núcleo de Engenharia Clínica para manutenção do	outubro	Sim			Enviado Relatório
	novembro	Sim			Enviado Relatório
	dezembro	Sim			Enviado Relatório

Fonte: Relatório Gerencial mensal/Planilha de monitoramento/Boletim de informações diárias- BID/DATASUS.

## **7. Apontamento de Descontos**

O apontamento de descontos está diretamente relacionado ao cumprimento de metas contratuais valoradas. Caso a Unidade não alcance a meta mínima, definida em contrato, sofrerá apontamento de descontos. O Art. 15-A, e seus parágrafos, da lei 16.155/17 que altera a lei 15.210/13, define a nova regra para avaliação das metas dos Indicadores de Produção. O Processo de avaliação dos Indicadores de Produção das UPAE, esta contemplado no dispositivo citado anteriormente; excetuando os Indicadores de Qualidade valorados, que seguirá o rito anteriormente definido em contrato, ou seja, serão avaliados trimestralmente.

No que concerne a avaliação das metas valoradas de produção e qualidade da UPAE Ouricuri, verifica-se que a Unidade atingiu as metas no período citado, exceto no indicador de consultas médicas do mês de agosto.

## **8. Considerações acerca do Parecer Conclusivo da CMA – Relatório 2º Trimestre da UpaE Ouricuri.**

A CMA emitiu parecer conclusivo a despeito do Relatório Assistencial, correspondente ao segundo trimestre de abril a junho de 2019. Após análise dos apontamentos exarados por essa Comissão, proferiu-se as considerações abaixo:

- 1- Em relação ao item 01, conforme solicitado o Termo Aditivo que refere-se a prorrogação do Contrato de Gestão nº 001/2017 foi adicionado aos anexos deste relatório.
- 2- Em relação ao item 02, à unidade foi informada sobre o descumprimento contratual e a obrigatoriedade da produção das referidas especialidades;
- 3- Em relação ao item 03, as devidas correções foram realizadas conforme quadro abaixo:


  
8

## 2.4 Atenção ao Usuário

2.4.1 Pesquisa de Satisfação	Pesquisas/total de atendimentos x 100	Abril	Realização de pesquisa mensal - 10% do total de atendimentos	179	13,97%	Meta Cumprida
	Pesquisas/total de atendimentos x 100	Maio	Realização de pesquisa mensal - 10% do total de atendimentos	168	14,37%	Meta Cumprida
	Pesquisas/total de atendimentos x 100	Junho	Realização de pesquisa mensal - 10% do total de atendimentos	164	11,61%	Meta Cumprida
2.4.2 Resolução de Queixas	Total de resolvidas/ queixas recebidas x 100	Abril	Resolução de 80% das queixas recebidas	0	100,00%	Meta Cumprida
	Total de resolvidas/ queixas recebidas x 100	Maio	Resolução de 80% das queixas recebidas	0	100,00%	Meta Cumprida
	Total de resolvidas/ queixas recebidas x 100	Junho	Resolução de 80% das queixas recebidas	5	100,00%	Meta Cumprida
2.5 Taxa de Identificação da Origem do Paciente	% de encaminhamento por tipo de unidade e % de encaminhamento por município	Abril	Acompanhamento realizado através dos números de 1ª consulta	505	100,00%	Meta Cumprida
	% de encaminhamento por tipo de unidade e % de encaminhamento por município	Maio	Acompanhamento realizado através dos números de 1ª consulta	537	100,00%	Meta Cumprida
	% de encaminhamento por tipo de unidade e % de encaminhamento por município	Junho	Acompanhamento realizado através dos números de 1ª consulta	411	100,00%	Meta Cumprida
2.6 Perda Primária	Total de primeiras consultas não agendadas/ total de primeiras consultas disponibilizadas x100	Abril	Envio da Agenda até o 20º dia do mês subsequente	249	29,36%	Acompanhamento mensal
	Total de primeiras consultas não agendadas/ total de primeiras consultas disponibilizadas x100	Maio	Envio da Agenda até o 20º dia do mês subsequente	228	24,52%	Acompanhamento mensal
	Total de primeiras consultas não agendadas/ total de primeiras consultas disponibilizadas x100	Junho	Envio da Agenda até o 20º dia do mês subsequente	174	26,16%	Acompanhamento mensal
2.7 Total de Absenteísmo	Total de pacientes faltosos/ total de consultas agendadas x100	Abril	Envio da Agenda até o 20º dia do mês subsequente	94	6,84%	Acompanhamento mensal
	Total de pacientes faltosos/ total de consultas agendadas x100	Maio	Envio da Agenda até o 20º dia do mês subsequente	165	11,20%	Acompanhamento mensal
	Total de pacientes faltosos/ total de consultas agendadas x100	Junho	Envio da Agenda até o 20º dia do mês subsequente	33	2,47%	Acompanhamento mensal
2.8 Índice de Retorno	subsequentes/ somatório do total de primeiras consultas e interconsultas	Abril	Envio da Agenda até o 20º dia do mês subsequente	SIM	1,06	Acompanhamento mensal
	Total de consultas subsequentes/ somatório do total de primeiras consultas e interconsultas	Maio	Envio da Agenda até o 20º dia do mês subsequente	SIM	1,02	Acompanhamento mensal
	Total de consultas subsequentes/ somatório do total de primeiras consultas e interconsultas	Junho	Envio da Agenda até o 20º dia do mês subsequente	SIM	1,36	Acompanhamento mensal

4- Em relação ao item 04, informamos que por orientação da CMA estaremos adicionando nos próximos relatórios.

5- Em relação ao item 02, não existe referencial teórico para embasar parâmetros destes indicadores, visto que foge da governabilidade da UPAE o acesso dos usuários ao serviço, considerando que a Perda Primária e Taxa de Absenteísmo representam as perdas e faltas diante das consultas disponibilizadas, além de que é válido aduzir sobre o agendamento que é realizado diretamente pela Gerência Regional de Saúde e Secretarias Municipais de referência e sendo a garantia do transporte de responsabilidade do município.



- 6- Em relação ao item 06, esclarecemos que após análise minuciosa do relatório trimestral referente ao 2º trimestre de 2019, identificamos que nele constam as respostas ao Parecer conclusivo da CMA do 1º trimestre do ano em questão.

#### **9. Considerações sobre o Relatório do 4º Trimestre de outubro a dezembro de 2019.**

Após análise dos dados apresentados pelo(a) UP AE Ouricuri, transcritos nos quadros 01 e 02, bem como das visitas realizadas na Unidade no trimestre em questão, este apoio técnico assistencial faz as seguintes considerações:

- 1.A UP AE cumpriu as metas contratuais de consultas médicas, não médicas e sessões de reabilitação. Além disso realizou 501 pesquisas de satisfação com usuários (pacientes e acompanhantes), representando 10,14% em outubro; 10,56% em novembro e 11,15% em dezembro, assim como, apresentou 100% das resoluções das queixas recebidas, segundo consta nos relatórios gerenciais mensais e sistema de gestão. Apresentou relatório de Controle de Origem do Paciente no prazo estabelecido.
2. Foram realizadas visitas técnicas à unidade no período em questão, e a mesma encontrava-se organizada.

#### **10. Recomendações**

Este apoio técnico Assistencial recomenda que sejam tomadas as devidas providências com relação às questões listadas abaixo:

2. Orientado a unidade a aumentar o número de pesquisas de satisfação com a finalidade de manter uma margem de segurança.

**11. Anexos**

- Planilhas de monitoramento (outubro a dezembro de 2019)
- Ofícios de justificativa da unidade nº044/2019.
- Ofício de apontamento de desconto nº482/2019.

Recife, 07 de fevereiro de 2020

**ANÁLISE ASSISTENCIAL**  
**Carlos Leandro**  
Coord. de Análises de Prestação de  
Contas dos Contratos de Gestão

**Carlos Leandro**  
*Coordenador de Análise e Prestação de Contas dos Contratos de Gestão.*  
Mat. nº 398.402-8

  
11

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE**  
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E  
MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE **DGMMAS**

MEMO Nº 301/2019-DGMMAS

DATA: 12/11/2019.

À  
UNICPE – Unidade de Cadastro de Pessoas  
Teresa Carlos.

SIGEP: 0093200-5/2019

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar a programação de férias de 2020 da *Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento à assistência à Saúde – DGMMAS*.

Atenciosamente,

Flávia C. A. Lira  
SES-PE/DGMMAS  
Mat. 396043-9

*Diretora Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde*







Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco  
 Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde  
 Diretoria Geral de Gestão do Trabalho  
 Gerência de Administração de Pessoas

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS 2020

DT	MAT.	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	INÍCIO DE GOZO	ASSINATURA
01	244.884-4	ANDREA FRANCIU DE CARVALHO	SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	2020	JANEIRO	[Assinatura]
02	232.744-9	ANDRÉIA CRISTINA LAURINDO ROCHA	COORDENADORA DE GESTÃO CLÍNICA HOSPITALAR	2020	JANEIRO	[Assinatura]
03	398.024-8	CARLOS LEANDRO DA SILVA JUNIOR	COORDENADOR DE APOIO E LOGÍSTICA DOS CONTRATOS DE GESTÃO	2020	JANEIRO	[Assinatura]
04	373.841-8	CARLOS HUMBERTO DOS SANTOS	COORDENADOR DE MONITORAMENTO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	2020	OUTUBRO	[Assinatura]
05	383.171-4	CLAUDIA REGINA SILVA COSTA	COORDENADORA CONTÁBIL FINANÇAS DOS CONTRATOS DE GESTÃO-HOSPITAIS	2020	AGOSTO	[Assinatura]
06	397.324-4	CARLOS CEZAR DE ARAÚJO CAVALCANTE DUCA	COORDENADOR JURÍDICO DOS CONTRATOS DE GESTÃO	2020	FEVEREIRO	[Assinatura]
07	397.884-3	DÉBORA HELENA MOTTI DUARTE	COORDENADORA HOSPITALAR DOS CONTRATOS DE GESTÃO	2020	DEZEMBRO	[Assinatura]
08	383.180-1	DIEGO OUYTIRE LIMA FALCÃO	COORDENADOR CONTÁBIL FINANÇAS DOS CONTRATOS DE GESTÃO - HOSPITALAR	2020	OUTUBRO	[Assinatura]
09	373.818-2	EDUARDO FERREIRA DE LIMA	COORDENADOR DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - UPAA	2020	JUNHO	[Assinatura]
10	233.024-3	HÉLIO EDSON DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SAÚDE	2020	JUNHO	[Assinatura]
11	398.043-8	FLÁVIA CRISTINA ALBUQUERQUE LIRA	DIRETORA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2020	JANEIRO	[Assinatura]
12	384.234	IZABELA GOMES LACERDA MONTENEGRO	COORDENADOR DA GESTÃO ASSISTENCIAL - UPAA	2020	JULHO	[Assinatura]
13	372.812-4	FABIANA DE OLIVEIRA BARROS	GERENTE DE SUPERVISÃO CLÍNICA	2020	NOVEMBRO	[Assinatura]
14	248.028-9	MARIA INÊZ VIEIRA CARVALHO	COORDENADOR HOSPITALAR DOS CONTRATOS DE GESTÃO	2020	JANEIRO	[Assinatura]
15	393.274-4	JONATHAN HENRIQUE NERY DUARTE	COORDENADOR DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - UPAA	2020	ABRIL	[Assinatura]
16	398.181-0	KOTYAMA ALVES MOREIRA	GERENTE ADMINISTRATIVO DOS CONTRATOS DE GESTÃO	2020	FEVEREIRO	[Assinatura]
17	383.148-4	FLENER GOMES DE MEDEIROS	COORDENADOR CONTÁBIL FINANÇAS DOS CONTRATOS DE GESTÃO - UPAA	2020	JUNHO	[Assinatura]
18	337.812-8	LARISSA CARLA CRISPIM SOUZA COSTA	COORDENADORA DE GESTÃO ASSISTENCIAL - UPAA	2020	JANEIRO	[Assinatura]
19	398.287-4	LIMIA CORRÊA ARAÚJO DE SOUSA DINIZ	COORDENADORA DE GESTÃO ASSISTENCIAL - UPAA	2020	JANEIRO	[Assinatura]
20	378.488-4	MARCOS VINÍCIUS COSTA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL DE CONTRATO DE GESTÃO	2020	FEVEREIRO	[Assinatura]
21	337.818-4	MICHEL CLEBER GOMES DE LIMA	SUPERINTENDENTE FINANÇAS DE CONTRATO DE GESTÃO	2020	NOVEMBRO	[Assinatura]
22	383.138-2	MICHELE CAVALCANTI DE MELO	COORDENADORA CONTÁBIL FINANÇAS DOS CONTRATOS DE GESTÃO - UPAA	2020	JANEIRO	[Assinatura]
23	384.128-8	MICHELE DA SILVA PEREIRA	GERENTE DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL FINANÇAS DOS CONTRATOS DE GESTÃO	2020	OUTUBRO	[Assinatura]
24	382.3020-7	MATILDA PEREIRA SOUZA DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE GESTÃO ASSISTENCIAL - UPAA	2020	JULHO	[Assinatura]
25	370821-4	PRISCILA GUEBÃO COSTA	COORDENADORA DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS HOSPITALAR DE CONTRATOS DE GESTÃO	2020	AGOSTO	[Assinatura]
26	398.132-2	PRISCILA AGOSTINHO DA SILVA	ANALISTA EM SAÚDE/FARMACÉUTICA	2020	JANEIRO	[Assinatura]
27	27473-8 / 398862-2	ROBALVA MARIA RODRIGUES MONTEIRO PERAZZO	GESTORA DE CONTRATOS DE GESTÃO ASSISTENCIAL DE CONTRATO DE METAS E INDICADORES	2020	JANEIRO	[Assinatura]
28	387.438-9	TEREZA CRISTINA DA SILVA	COORDENADOR DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS DE GESTÃO	2020	AGOSTO	[Assinatura]
29	382.388-7	THALYTA MANTAN DOS SANTOS	COORDENADOR DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS DE GESTÃO	2020	JUNHO	[Assinatura]
30	381.888-0	VANESSA BATISTA DOS SANTOS	COORDENADOR DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - UPAA	2020	FEVEREIRO	[Assinatura]
31	382.808-2	WANDERLUCIA LIZ DA NEVES		2020	FEVEREIRO	[Assinatura]

1. O início das férias do servidor deve estar compreendido em data que não coincida com os dias de trabalho de caráter excepcional.  
 2. O período de gozo das férias deve coincidir com o dia de término do trabalho de caráter excepcional.  
 3. O período compreendido de um exercício tem início em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro do ano subsequente.  
 4. A programação de férias dos servidores de cada GERES/Unidade de gozo subsequente deve ser entregue, previamente, até 30 de setembro de cada ano, em formulário de gozo de férias em anexo.  
 5. Cada Unidade GERES deve manter um arquivo com a programação de férias de seus servidores.